

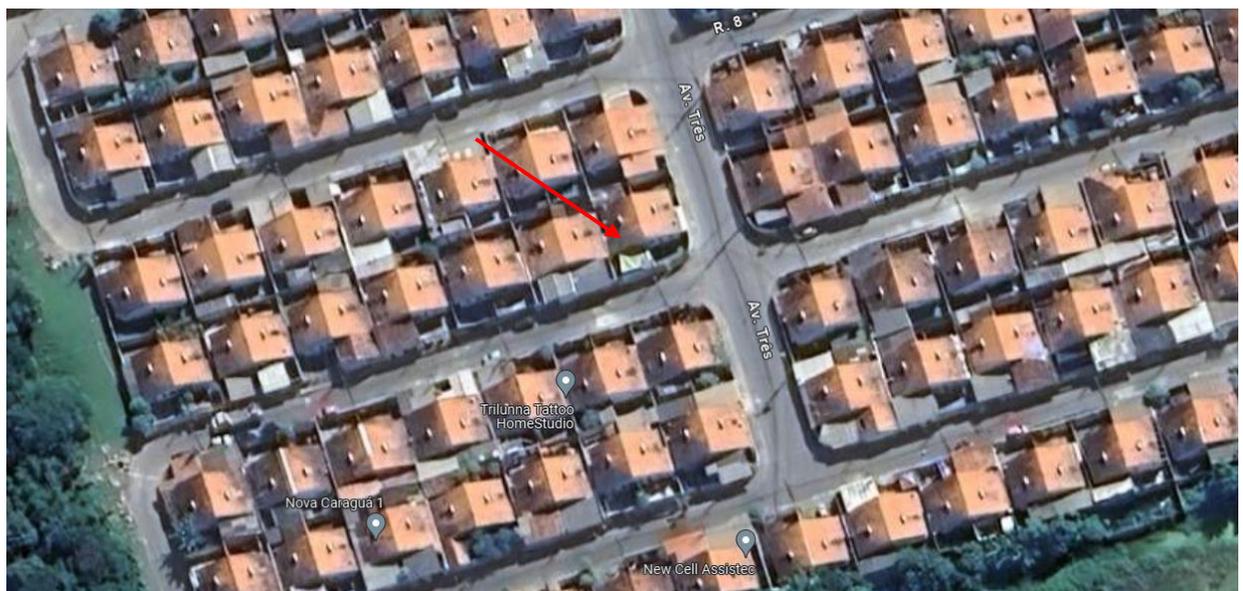
## AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO 0000607-88.2014.5.15.0063

Aos 19 dias do mês de julho de 2024, atendendo ao r. mandado, expedido nos autos do processo supraepigrafado, dirigi-me à RUA JOSÉ GERALDO FERNANDES DA SILVA FILHO, 305, RUA 09, UNIDADE Nº603, RESIDENCIAL NOVA CARAGUÁ, PEGORELLI, CARAGUATATUBA/SP, e, lá estando, procedi à reavaliação do bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, de propriedade de RENATA DA SILVA SOUZA, que figura como executada na ação trabalhista movida por MARCOS CÉSAR DO NASCIMENTO, saber:

01 imóvel residencial, denominado Unidade 603 do Condomínio Residencial Nova Caraguá, situado na Rua José Geraldo Fernandes da Silva Filho, bairro Pegoreli, Caraguatatuba/SP, contendo as seguintes áreas: privativa construída de 47,52000m<sup>2</sup>, privativa descoberta de 76,23000m<sup>2</sup>, privativa total de 123,75000m<sup>2</sup>, comum coberta de 0,28300m<sup>2</sup>, comum descoberta de 149,42206m<sup>2</sup>, comum total de 149,70506m<sup>2</sup>, área total de terreno de 273,455 06m<sup>2</sup>, fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,139%. A esta unidade cabe o direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem, localizada em seu terreno de ocupação privativa. Mede 7,50m de frente para a via de circulação 09; 16,50m em ambas as laterais, confrontando pela lateral direita, de quem da unidade olha para a referida via, com o terreno de ocupação privativa da unidade nº 602; pela lateral esquerda, confronta com o terreno de ocupação privativa nº 604; na linha dos fundos onde mede 7,50m, confronta com o terreno de ocupação privativa da unidade nº 578.

OBS: Trata-se de uma edificação/construção geminada, formada pelas unidades nº 603 (objeto da penhora, vide seta) e nº604, conforme imagem abaixo:



Reavaliação da unidade nº603: R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais).

Do que, para constar e formalizar, lavrei o presente auto que, lido e e achado conforme, vai devidamente anexado na certidão de devolução de mandado, fazendo parte integrante desta.

EDUARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL  
VARA DO TRABA LHO DE CARAGUATATUBA

